

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 87/2026**

30 de abril de 2026

Processo nº 23117.013213/2026-37

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 52/2026** publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2026, seção 3, página(s) 88, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Onde se lê:

5.4 - O valor da inscrição será de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) para todos(as) os(as) candidatos(as) e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 07/05/2026. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

Leia-se:

5.4 - O valor da inscrição será de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete) para todos(as) os(as) candidatos(as) e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 07/05/2026. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7273155** e o código CRC **7029F674**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGEA/FEQUI/UFU Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.029803/2026-81

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEA), da Faculdade de Engenharia Química (FEQUI), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEA para ingresso no curso de mestrado acadêmico e aluno especial no segundo semestre de 2026. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEA.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2026, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	9	2	1	1	13
Alunos Especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11

Período de inscrição: 29/06 a 06/07/2026.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MARIELI DE LIMA

EDITAL PPGGEO/ IGESC/ UFU Nº 3, DE 11 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 3117.024715/2026-93

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGEO), do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGGEO para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado acadêmico, doutorado acadêmico, no 2º semestre de 2026. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGGEO.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2026 é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Preto, pardos, indígenas	Pessoa com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Especiais					
Mestrado/Doutorado	19	5	1	1	26

Período de inscrição: 01/07 a 24/07/2026.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

RITA DE CÁSSIA MARTINS DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 46/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 145/2025
CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 145/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 140/2025, seção 3, páginas 89-91, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, da seguinte forma:

Área: Engenharia Civil

Subárea: Engenharia Hidráulica, Hidráulica e Hidrologia

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2509900010	André Rodrigues da Silva	N	168,08	Aprovado(a)
2º Lugar	2509900013	João Miguel Mercês Bega	AC	228,35	Classificado(a)
3º Lugar	2509900009	Sabrina de Oliveira Anício	AC	196,23	Classificado(a)
4º Lugar	2509900015	Alan de Gois Barbosa	AC	190,47	Classificado(a)
5º Lugar	2509900012	Demóstenes Coutinho Gomes	*AC	158,25	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 140/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 145/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 87/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 52/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 52/2026 publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2026, seção 3, página(s) 88, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 5 - INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Onde se lê:

5.4 - O valor da inscrição será de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) para todos(as) os(as) candidatos(as) e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 07/05/2026. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

Leia-se:

5.4 - O valor da inscrição será de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete) para todos(as) os(as) candidatos(as) e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 07/05/2026. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

